MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JULHO E 1º DE AGOSTO DE 2012

ATA N.º 05/2012

Às dez horas e vinte minutos do dia trinta e um de julho do ano de dois mil e doze, na Sala dos Conselhos da Universidade Federal de Pelotas, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do reitor Antônio Carlos Barum Brod e com a presença dos conselheiros Adão Antônio de Souza Júnior, Adão Fernando Santos da Silva, Alex Mulattieri Suarez Orozco, Alexandre Ferreira Escouto, Antônio Pedro da Silva Júnior, Carina Mendes, Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior, Cíntia Goulart Teixeira Gomes, Cléia de Andrade Salles, Daiani Luche Dorow, Danielle Sckweickardt, Diego Zurawski Saldanha, Douglas Pinho de Ávila, Flávia Lopes Solari, Francilon Lima Simões, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Gabriel de Oliveira Xavier, Gustavo da Costa Dorowski, Helder Madruga de Quadros, Idilio Manoel Brea Victoria, Jefferson Oliveira Cardoso, José Carlos Pereira Nogueira, Júlia Roberta Sehn, Laura Clarice Soares de Oliveira da Rosa, Leonardo Campos Soares, Marcelo Bender Machado, Mauro Bacci Giusti, Regina Sá Britto Fiss, Ricardo Lemos Sainz, Ricardo Pereira Costa, Rogério Coelho Guimarães, Rossane Bigliardi e Vitor Hugo Borba Manzke, dos pró-reitores convidados Lúcio Almeida Hecktheuer, Marcos André Betemps Vaz da Silva e Odeli Zanchet e da secretária Berenice Mattos da Silva teve início a sessão. Após cumprimentar os presentes, o presidente sugeriu que os itens dez a vinte e um da pauta fossem votados em bloco, com destaques pontuais, se necessário, e colocou em votação a **ata** da reunião anterior, que foi aprovada, com declaração de voto do conselheiro Adão Antônio de Souza Júnior, anexada à mesma. A seguir, foram postas em votação as **portarias *ad referendum*** números 861, 1013, 1147, 1183 e 1377/2012. Em relação à Portaria 1013/2012, o pró-reitor Lúcio Hecktheuer explicou que o Ministério Público já aprovou o novo Estatuto da Fundação, que está em fase de registro em cartório, alterando o nome para Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e incluindo um representante de cada *campus* na composição do seu conselho. O conselheiro Adão Souza Júnior manifestou sua preocupação por não estarem sendo nomeados pelo Conselho instituição apoiada, mas apenas ratificados os nomes dos sete representantes no Conselho Curador constantes na referida portaria; que esse número representa a maioria mínima legal e entre eles está incluído o nome de um egresso, atualmente sem vínculo formal com a instituição. O presidente Antônio Brod salientou que as mudanças constantes no novo estatuto contemplam as questões postas pelo conselheiro Adão de Souza Júnior, já que o diretor-geral de cada *campus* será representante, e que a portaria em discussão vigerá apenas até o registro do mesmo. O pró-reitor Lúcio Hecktheuer lembrou que a Fundação é independente e responsável por nomear seu Conselho Curador e ao CONSUP cabe homologar ou não os nomes e que o egresso é escolhido dentre os que fazem parte da associação dos ex-alunos. O conselheiro Vitor Manzke disse que ainda não há ex-alunos do IFSul, apenas das instituições que deram origem a ele. O conselheiro José Nogueira lembrou que é de competência do Conselho Curador analisar a situação, que deverá originar alteração

no Estatuto. O conselheiro Vitor Hugo disse que não se pode esquecer que o IFSul tem quatro anos, embora formado por órgãos com muito mais tempo e que se deve ter como objetivo os interesses do IFSul. O pró-reitor Lúcio Hecktheuer encarregou-se de levar a situação ao Conselho da Fundação. Em relação à portaria 1377/2012, o pró-reitor Odeli Zanchet lembrou que o *campus* Bagé deve informar ao CONSUP quais sábados serão incluídos como dias letivos. Salientou que os diretores-gerais devem observar o que são atividades docentes da instituição e que as atividades dos docentes com o MEC não podem interferir no planejamento e nas atividades acadêmicas dos *campi*. O conselheiro Idilio Victoria justificou que, muitas vezes, as situações são comunicadas com pouca antecedência, o que impede um planejamento. O presidente Antônio Brod propôs o envio de moção ao MEC pedindo antecedência na informação das datas das oficinas e para que as mesmas não sejam realizadas durante o ano acadêmico, para evitar choque com o interesse das instituições. Após discussão todas as portarias foram aprovadas pelos conselheiros. Dando continuidade, o presidente Antônio Brod propôs que a apreciação dos itens dez a vinte e um acontecesse em três momentos: primeiro, perguntando se os conselheiros concordariam com a apreciação em bloco, o que foi aceito; segundo, com a apresentação dos destaques em pontos específicos, se os conselheiros o desejassem e finalmente se haveria concordância de que os assuntos apresentados pudessem ser discutidos tecnicamente e aprovados pela Câmara de Ensino, responsável pela análise dos projetos pedagógicos da Instituição. O conselheiro Francisco Brongar manifestou-se em relação à **alteração da carga horária do Curso Técnico em Informática – forma integrada – *campus* Bagé**. Disse ter havido aumento no número de professores, o que não justifica a redução do número de horas do curso de três mil, quinhentas e vinte horas para três mil e duzentas horas, embora seja legal. Reportou-se também à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica – forma subsequente – campus Camaquã** que propõe mil e duzentas horas, comparando com o mesmo curso ofertado no *campus* Pelotas, que tem mil trezentos e cinquenta horas, com proposta de aumentar o número de semestres de quatro para cinco e o número de horas, por semestre, de quatrocentas e cinquenta para quinhentas. Manifestou-se contrário à existência da diferenciação entre mesmos cursos em diferentes *campi*. Questionou também a divergência observada no número de horas no **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Plásticos – forma integrada – *campus* Sapucaia do Sul**. A conselheira Cléia Salles disse que o correto são três mil, trezentas e sessenta horas e que será feita a correção no documento, que se referem às horas do estágio. Manifestou-se sobre a proposta de **alteração da carga horária no Curso Técnico em Agroindústria – forma subsequente – *campus* Bagé**, de mil e trezentas para mil e duzentas horas. O conselheiro Idilio Victoria também disse ser a diferença referente às horas de estágio. O conselheiro Odeli Zanchet justificou o aumento do número de docentes e diminuição de carga horária dos cursos em função de a Instituição oferecer, no mesmo eixo tecnológico, cursos nos níveis técnico, tecnólogo e superior. Salientou que deve ser delimitado o horizonte de cada uma dessas atividades, exemplificando que, no *campus* Pelotas, foram dados certificados de nível técnico quando deveriam ser fornecidos de tecnólogo; que, ao considerar a verticalização do ensino, deve haver espaço para cada um dos cursos. O conselheiro Marcelo Bender defendeu que a carga horária deve ser discutida nas atividades docentes, juntamente com a definição de onde a Instituição está e aonde quer chegar, opinião ratificada pelo conselheiro Idilio Victoria, que também registrou que o estágio obrigatório é um problema para a Instituição e para o estudante. O conselheiro Ricardo Sainz lembrou que as particularidades de cada região não

permitem uniformidade de cursos, principalmente se relacionados ao setor primário. A conselheira Regina Fiss observou que, ao contratar, as empresas olham a carga horária dos cursos. O conselheiro Vitor Manzke ressaltou que carga horária não é determinante de capacitação e que deve ser discutido se o que o curso oferece não está além do seu patamar; que a Pró-reitoria de Ensino pode criar um fórum para discutir essas questões. O conselheiro Rogério Guimarães discorda com a redução da carga horária e acredita que em vez de formar os técnicos de que o mercado precisa, vai formar auxiliares técnicos e defende a padronização das aulas teóricas e práticas dos cursos em todos os *campi*, ficando os estágios definidos de acordo com as especificidades de cada região. O presidente Antônio Brod ratificou a necessidade de uma discussão técnica ampliada, não se atendo à carga horária, que deve ser analisada para saber se está ou não aquém ou além do necessário à qualificação do curso e que abranja os estágios. Relatou que recebeu intimação para certificar aluna que não havia completado a segunda etapa do oitavo semestre. Salientou que quem deve providenciar estágio e dar condições ao aluno de fazê-lo é a Instituição; que matrículas de alunos que não fazem estágio continuam computadas no registro acadêmico por determinado tempo. O conselheiro José Nogueira, referindo-se à certificação via judicial antes mencionada, disse que a Instituição deve recorrer por dois motivos; primeiro, porque a aluna não tem notas na segunda etapa, o que gera dificuldade administrativa; segundo, porque se os juízes adotarem esse comportamento como padrão, qualquer aluno poderá ser certificado. O presidente Antônio Brod disse que não há como não fornecer a certificação, com posterior recurso, e manifestou satisfação por perceber que os aspectos pedagógicos continuam sendo valorizados na Instituição. O pró-reitor Odeli Zanchet disse que o juiz pediu a certificação baseado no excelente aproveitamento de estudos, constante em documento emitido pela coordenação do curso, o que é inverdade. Disse que a certificação seria legal, desde que o aluno tivesse cumprido o que o regulamento e a organização didática dispõem, o que não aconteceu. O presidente Antônio Brod colocou em votação a **alteração da carga horária do Curso Técnico em Informática – forma integrada – *campus* Bagé**, que foi aprovada, com uma abstenção e a ressalva de que deve haver ampla discussão sobre o assunto. A **alteração da carga horária do Curso Técnico em Informática – forma integrada – *campus* Bagé** foi aprovada, com o voto contrário do conselheiro Francisco Brongar, assim como o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica – forma subsequente – *campus* Camaquã**, que também foi aprovado, recebendo um voto contrário do mesmo conselheiro, referente à aprovação com a carga horária estabelecida no projeto. A **alteração do calendário acadêmico do *campus* Camaquã**, o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – forma integrada – *campus* Camaquã**, a **alteração da carga horária do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Pelotas – Visconde da Graça** e a **alteração da carga horária do Curso de licenciatura em Química – *campus* Pelotas – Visconde da Graça**, não tiveram destaques e foram aprovadas por unanimidade. Submetido à apreciação, a **alteração da oferta de vagas no Curso Técnico em Informática – forma subsequente – *campus* Passo Fundo,** foi justificada pelo conselheiro Hélder Quadros pela pouca demanda por cursos subsequentes nos turnos da manhã e tarde e aprovada pelos conselheiros. A **alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – *campus* Avançado Santana do Livramento** e a **alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica – *campus* Sapucaia do Sul** não tiveram destaques e foram aprovados. A conselheira Cléia Salles explicou que a **alteração do nome do Curso Técnico em Gestão Cultural para Técnico em Eventos** – *campus* Sapucaia do Sul, foi

necessária para enquadramento no catálogo de cursos do MEC. Não havendo destaques, foi aprovada. O tópico seguinte foi o **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Plásticos – forma integrada – *campus* Sapucaia do Sul**. A conselheira Cléia Salles explicou que o curso subsequente diurno não tem tido procura, por isso passa à forma integrada, mantendo o subsequente à noite. O projeto foi aprovado. No terceiro momento da proposta, o pró-reitor Odeli Zanchet lembrou que, pelo Regimento do IFSul, quaisquer alterações nos cursos deveriam passar pelo Conselho Superior e que este delegou à Câmara de Ensino a responsabilidade pelas alterações nos Projetos Pedagógicos a partir do item nove. Frisou que o CONSUP não deve abrir mão das discussões sobre aprovação e extinção de cursos, aprovação e alteração de oferta de vagas e alteração de oferta de turnos. Mencionou o posicionamento do conselheiro Francisco Brongar, salientando que a discussão da carga horária dos cursos deve ser discutida no CONSUP, pois a Pró-reitoria aprova os cursos desde que contemplem a carga horária mínima exigida pela legislação, deixando para que os *campi* se estruturem de acordo com suas especificidades. O conselheiro Vitor Manzke disse que aprovação de novos cursos e criação de *campi* e de polos EaD também deve passar pelo CONSUP. Após ampla discussão, o conselheiro Adão Souza Júnior propôs que o assunto fosse item de pauta da próxima reunião, com o que o pró-reitor Odeli Zanchet concordou, salientando que a Câmara de Ensino deve apresentar ao CONSUP documento definindo o que a PROEN deverá trazer para o CONSUP, como será feito e qual a tramitação. O conselheiro Vitor Manzke salientou que, independente da aprovação de cursos pela Câmara de Ensino, os conselheiros têm a prerrogativa de trazer à discussão qualquer ponto do qual discordem. O presidente Antônio Brod leu o artigo 28 do Regulamento do CONSUP, que trata da designação de relator, dentre os conselheiros, para discutir pontos específicos e ficou de designar *a posteriori* o nome de um relator para tratar dos assuntos: alteração de carga horária, alteração de nomenclatura e alteração de projeto pedagógico, alteração de turnos e oferta de vagas; que, a partir desse estudo será definido o que deverá ser trazido para discussão no CONSUP. O conselheiro Alex Mulattieri disse não existir incentivo para que profissionais de áreas afins dos diversos *campi* se reúnam para discutir pontos comuns e sugeriu à PROEN a criação de núcleos por áreas de conhecimento. O presidente solicitou que, após o retorno da pausa para almoço, seja tratado o **Planejamento de implantação dos novos *campi*.** Houve intervalo entre doze horas e quinze minutos e treze horas e quarenta minutos. Dando reinício à reunião, o presidente Antônio Brod apresentou os servidores que estão trabalhando na implantação dos novos *campi,* José Luiz Lopes Itturriet, Luis Afonso Tavares Alves da Fonseca e Rafael Krolow Santos Silva e Renato Louzada Meireles, e os servidores Ana Lúcia Ribeiro Mendes e Eduardo da Silva Moller, do Observatório Nacional – Núcleo IFSul. O servidor Renato Meireles relatou e apresentou, por meio de lâminas, como estão sendo desenvolvidos os trabalhos e o que já foi feito para implantação dos *campi* de Gravataí, Lajeado e Sapiranga e agradeceu o apoio do Observatório, das Prefeituras e Secretarias de Educação das cidades envolvidas. Informou que o material relacionado ao tema está disponibilizado a todos no Google, e é atualizado diariamente. Foram esclarecidos alguns questionamentos dos conselheiros sobre a verticalização em oferta inicial, com a informação de que deveria ocorrer num momento posterior, tendo a pesquisa sido feita, neste momento, a três cursos técnicos na forma integrada; que a oferta de cursos técnicos em administração justifica-se pois devem ser implantados cursos de custos diferenciados. O presidente salientou que os novos campi devem começar pela base, que são os cursos técnicos e a comissão foi cumprimentada pelo trabalho. A diretora da Diretoria de Ações Inclusivas, Gisela Duarte,

abordou os **Regulamentos do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** e do **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Índio-descendentes - NEABI.** Questionada pelo conselheiro Helder Quadros sobre a destinação de carga horária específica para trabalhar nos Núcleos, a diretora Gisela Duarte informou que a mesma será definida pela comissão que está discutindo as atividades docentes; salientou que a SETEC já contatou os dirigentes-gerais para que os *campi* disponibilizassem salas para instalação dos equipamentos necessários. O conselheiro Helder Quadros frisou que também os técnico-administrativos precisam ter horário destinado para trabalhar nos Núcleos. A diretora Gisela Duarte disse ter questionado sobre a situação junto à comissão que discute a carga horária dos docentes, quando foi informada que, para atendimento a Núcleos, os técnico-administrativos terão disponibilizada a mesma carga horária dos docentes. O conselheiro José Nogueira relatou ter problemas com atendimento a alunos com necessidades específicas, inclusive com relação à contratação de pessoal especializado e pediu urgência na solução, para evitar frustrações tanto de quem deve ser atendido quanto de quem deve atender. Após discussões, os dois regulamentos foram aprovados, condicionados à alteração do artigo dezesseis em ambos. O assunto seguinte foi a **Deflagração dos processos eleitorais para o IFSul**. O conselheiro Vitor Manzke informou trazer manifestação dos docentes e alguns técnico-administrativos do CaVG (mencionando as Ata n.º 10/2010, 11/2010 e 12/2012, onde consta que a eleição para diretor-geral dos *campi* Pelotas, Pelotas – Visconde da Graça, Charqueadas, Passo Fundo e Sapucaia do Sul acompanhará a eleição para reitor, em 2012), confirmando o desejo de que seja feita eleição para a direção-geral no CaVG. O conselheiro Francisco Brongar explicou ter solicitado a deflagração do processo para que haja tempo legal suficiente para desenvolver com tranquilidade todas as etapas do processo. O conselheiro Helder Quadros questionou a legitimidade da deflagração antes da emissão da Portaria do MEC. O conselheiro Rogério Guimarães explicou ter consultado o Departamento Jurídico, que disse que o Decreto Ministerial se sobrepõe à Portaria do MEC, cuja finalidade é estabelecer os limites de prazo das eleições. O pró-reitor Odeli Zanchet salientou a importância de o CONSUP dar início ao processo, para normatizá-lo antes que as candidaturas se definam, inclusive para definir claramente como deverão votar os alunos da EaD. Após ampla discussão foram encaminhadas duas propostas. A primeira, do conselheiro Rogério Guimarães, com apoio do conselheiro Vitor Manzke, favorável à deflagração do processo eleitoral; a segunda, do conselheiro Alexandre Escouto, favorável ao aguardo da Portaria do MEC. Colocadas em votação, a primeira proposta foi vencedora, tendo havido um voto contrário, do conselheiro Alexandre Escouto, que declarou voto (formulário juntado aos documentos da reunião). A seguir foi discutido e aprovado o **calendário de reuniões ordinárias do CONSUP** para o segundo semestre deste ano, ficando definidas as datas: 18 de setembro, 06 de novembro e 18 de dezembro, sendo que para tratar do processo eleitoral, serão chamadas reuniões extraordinárias, quando necessário. A reunião encerrou às dezoito horas, recomeçando às nove horas do dia primeiro de agosto, com a presença do presidente Antônio Brod, da secretária Berenice Mattos da Silva e dos conselheiros Adão Antônio de Souza Júnior, Adão Fernando Santos da Silva, Alex Mulattieri Suarez Orozco, Carina Mendes, Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior, Cíntia Goulart Teixeira Gomes, Daiani Luche Dorow, Danielle Sckweickardt, Diego Zurawski Saldanha, Flávia Lopes Solari, Francilon Lima Simões, Francisco Carlos Gonçalves Brongar, Gabriel de Oliveira Xavier, Gustavo da Costa Dorowski, Helder Madruga de Quadros, Idilio Manoel Brea Victoria, Jefferson Oliveira Cardoso, Júlia Roberta Sehn, Laura Clarice Soares de Oliveira da Rosa,

Leonardo Campos Soares, Marcelo Bender Machado, Mauro Bacci Giusti, Milena da Luz João, Rogério Coelho Guimarães, Rossane Bigliardi e Vitor Hugo Borba Manzke. Foram retomadas as discussões sobre o processo eleitoral e esclarecidas dúvidas sobre instituição de Comissões Eleitorais (COEs), participação nas mesmas e funcionamento. Após leitura de artigos do Regulamento referentes ao tema e amplas discussões foram indicados alguns dos onze nomes que comporão a Comissão encarregada de promover a eleição das COEs para reitor e diretores-gerais e que será composta por onze membros, sendo um da Reitoria, um de cada *campus* e um do Sindicato (Helder Quadros, Alex Mulattieri, Rossane Bigliardi, Daniele Sckweickardt, Adão Souza Jr, Leonardo Soares e Cíntia Gomes). Ficou definido que os participantes desta primeira Comissão poderão ser candidatos às outras COEs, que aquela Comissão se extinguirá após a organização do processo e a eleição das outras COEs e que a COE central será composta por um representante da COE de cada *campus.* A conselheira Rossane Bigliardi perguntou se eventual candidato aos cargos eletivos poderiam participar das COEs. O presidente Antônio Brod explicou que formalmente não há impeditivo, mas que gostaria que isso não ocorresse, para garantir maior lisura no processo. O conselheiro Helder Quadros sugeriu que houvesse representantes de mais de um segmento e acordou com os pares da Comissão que a primeira reunião será realizada no dia 07 de agosto, no *campus* Venâncio Aires. O presidente Brod referiu-se ao documento enviado pelo servidor Jair Jonko, que aborda o processo eleitoral em referência aos alunos da EaD, assunto já foi citado como ponto de preocupação nesta reunião pelo conselheiro Vitor Manzke e pelo pró-reitor Odeli Zanchet. Disse ter conhecimento de vários problemas ocorridos no processo eleitoral de outros institutos relacionados com os votos dos alunos EaD. Salientou que não deve haver amadorismo no trato desta questão, que não é possível fazer o recolhimento das urnas nos diversos polos pela fragilidade que este processo representa e pediu à Comissão uma atenção especial à EaD. Contou ter enviado representantes do *campus* Pelotas a Curitiba para conhecer o processo eleitoral da Universidade Federal do Paraná, que é on-line, e que disponibilizou o material ao IFSul. O conselheiro Vitor Manzke reforçou a necessidade de discutir se o IFSul é uma instituição de ensino que trabalha com EaD ou se uma instituição voltada à EaD que também tem ensino. Em relação à votação na EaD, salientou que a evasão nesse tipo de ensino supera os 56%, o que dificulta saber se o aluno está efetivamente participando do processo ou se apenas acessou o sistema no momento da eleição, que quem define a eleição nos polos é o coordenador, pois tem acesso diário e também presencial podendo direcionar a eleição de acordo com suas afinidades e dificultar a divulgação de outros candidatos. Ratificou a necessidade de um estudo especial e sugeriu que tivesse um representante da Auditoria para acompanhar o processo em EaD, sugestão reiterada pelo presidente Antônio Brod. O conselheiro Idilio Victoria disse ser importante que a comissão defina quem vota onde, para evitar voto em local diferente da lotação. O conselheiro Adão Souza Jr. salientou que se houver sistema diferenciado de votação deve ser disponibilizado para todos os alunos, não só para EaD, já que é difícil saber se realmente o aluno está frequentando a instituição ou está apenas matriculado e a facilidade de votação deve afetar o índice de participação dos alunos. O presidente Antônio Brod ratificou o encaminhamento: o grupo formado pelos nomes indicados hoje e pelos que serão indicados brevemente formarão a comissão encarregada de eleger as COEs, das quais sairão os representantes da COE central, a qual será responsável pelas diretrizes de todo o processo eleitoral sendo que às COEs caberá operacionalizar o processo, de acordo com as especificidades de seu *campus*. O conselheiro Leonardo Soares lembrou que

deve ser previsto o processo para os alunos EJA, PRONATEC. A conselheira Daiani Dorow abordou a necessidade da **criação de Fórum de Integração entre a Reitoria e os *campi***, visando à resolução de descontentamentos que vêm acontecendo; disse saber que a PRDI desenvolve um trabalho nesse sentido, mas que a conselheira, como servidora técnico-administrativa, percebe que não há integração e comunicação entre os servidores que trabalham em setores afins nos diversos *campi* e na reitoria, exemplificando com problema vivenciado referente ao sistema de intenção de registro de preços que passou a viger em 2012, quando procurou e não obteve orientações da reitoria, via PROAP, precisando ir à busca da capacitação e sendo censurada pela PROAP por colocar em prática os conhecimentos adquiridos. Assim, propôs a criação de um fórum democrático de integração, permanente, que independa de vontades, de políticas de gestão e entregou ao presidente do Conselho documento com orientações obtidas na capacitação feita, que inclusive apontam situações legais às quais o Instituto precisa se adequar. O presidente comprometeu-se a ver o que poderá ser feito para atender a solicitação da conselheira. O conselheiro Vitor Manzke propôs que fóruns específicos sejam criados ainda este ano. A conselheira Daniele Sckweickardt ratificou a necessidade de fóruns que abranjam todos os segmentos/assuntos que envolvam os *campi* para proporcionar troca de experiências, a unidade e o enriquecimento do trabalho. O conselheiro Idilio Victoria ratificou a proposta e salientou a importância da implementação da videoconferência, para facilitar a comunicação e a uniformatização das temáticas. O conselheiro Helder Quadros disse haver inúmeros problemas com a Assistência Estudantil no *campus* Passo Fundo e pediu para que, na próxima reunião do CONSUP, a DIGAE exponha uma síntese dos gastos com a Assistência Estudantil em todo o Instituto. O conselheiro Vitor Manzke informou que em setembro haverá um simpósio sobre as ciências da matemática e sugeriu que o momento seja aproveitado para ser o primeiro fórum da área de educação. O presidente solicitou que o conselheiro faça o encaminhamento formal da proposta. Falou da importância de redesenhar os cursos técnicos, as licenciaturas e a própria estrutura da instituição e pediu que fossem feitas proposições específicas, para serem devidamente encaminhadas, pois apoia todos os fóruns que se fizerem necessários; discordou de um grande fórum, como proposto pelo conselheiro Helder Quadros, pelos aspectos operacionais e financeiros. Ficou definida a comissão encarregada de elaborar formas de integração, visando quebrar barreiras, constituída pelos conselheiros Daiani Dorow, Daniele Sckweickardt e Vitor Manzke. O presidente sugeriu que a PRDI seja procurada para dar o suporte adicional necessário e tratar do encaminhamento. O conselheiro Adão Souza Jr. propôs a formação de uma **Comissão de Legislação e Normas do CONSUP**, que se reúna independentemente das reuniões oficiais para buscar regulamentação dos assuntos e estudar legislação, emitindo pareceres, quando necessário, já que são poucos os encontros do CONSUP e a independência do mesmo fica prejudicada, por se apoiar nos pareceres da gestão e, às vezes, há confusão entre o que é política de gestão e o que é legislação. Foram escolhidos para constituírem a comissão os conselheiros: Adão Souza Jr., Diego Saldanha e Francisco Brongar. Dando continuidade, foi discutida a realização de **concursos para docentes em regime de Dedicação Exclusiva – DE.** O conselheiro Helder Quadros propôs que, a partir de agora, só sejam realizados concursos para vinte horas ou DE. O conselheiro Rogério Guimarães informou que isso está sendo discutido com o governo. O conselheiro Adão Souza Jr. manifestou sua preocupação não com a obrigatoriedade de DE, mas com o número de docentes que não a têm e com o banco; disse não ser favorável à fragmentação de vagas e propôs que, a partir de

agora sejam abertas vagas para DE somente se o banco tiver capacidade suficiente para atendê-las, forma de começar a corrigir o problema dos docentes e evitar problemas políticos para a gestão, sem a necessidade de esperar pela solução do MEC para a adequação do banco; que cada *campus* deve se adequar a seu tamanho, que é o banco com DE para todos. O conselheiro Marcelo Bender considera a importância de que os docentes tenham DE, mas reconhece que, para atender as necessidades da Instituição, os concursos não podem ficar engessados a ela. O conselheiro Idilio Victoria disse que deve ser reforçado junto ao MEC o fato de que o IFSul foi prejudicado em relação ao banco de equivalentes, buscando a sua readequação, de modo que todos os do atual quadro tenham DE para, a partir de então, só realizar concursos para vagas com DE. O presidente Antônio Brod reconhece a importância da discussão, mas pediu que o diretor-executivo Flávio Nunes expusesse questões técnicas sobre o assunto, para ajudar no encaminhamento. Disse que apoia concursos apenas para DE e 20 horas, mas que há um passivo que precisa ser resolvido. O diretor executivo Flávio Nunes disse que quando o Decreto 7.311 de 2010 criou o banco de equivalentes, o referente ao IFSul era de 692 pontos, o que já não contemplava os docentes da época e nem considerava os docentes do CaVG; que após negociações, o MEC definiu o banco definitivo, em maio de 2011, que é de 1.276,59 pontos; que nesse banco ainda estão as 81 vagas de professores substitutos, que não podem ser preenchidas por professores efetivos; que vem oficiando ao MEC para a resolução do problema e que já houve sinalização para atendimento, quando a nova lei de cargos chegar ao Ministério, permitindo incluir essas 81 vagas no banco; que também já solicitou vagas para professores temporários, ainda sem resposta do MEC; que não tem código de vagas para nomear efetivos no lugar dos substitutos cujos contratos estão terminando no *campus* Pelotas; que o MEC não está mandando os códigos de vaga porque o IFsul já está com 94% do banco utilizado, extrapolando a reserva de 10% para capacitação e 10% para licenças oficiais e substituição de diretores e pró-reitores. A conselheira Milena João disse considerar o momento precipitado para definir como serão definidos os próximos concursos, relatando a situação do *campus* Pelotas, em que há a necessidade de contratar 20 professores e, optando por 10 com DE, causará uma sobrecarga muito grande e até inviabilizando as atividades. O conselheiro Marcelo Bender enfatizou que o problema deve ser levado à discussão nas comunidades, paralelo às discussões sobre carga horária docente, que devem buscar alternativas que não inviabilizem o funcionamento dos *campi.* Após ampla discussão, houve uma proposta do presidente pela não aprovação da proposta, que posteriormente optou por encaminhar a questão no sentido de que sejam votadas duas propostas: a primeira, da mesa, de não fechar a questão agora, para evitar situações que inviabilizem a Instituição, ficando cada diretor-geral encarregado de discutir com a comunidade e trazer o entendimento do seu *campus* na próxima reunião, ficando apontada a tendência do Conselho de que futuramente os concursos sejam feitos unicamente para regime de vinte horas ou DE. A segunda, do conselheiro Adão Souza Jr., de que sejam feitos concursos para DE apenas quando houver pontuação suficiente para a concessão de DE. A primeira proposta recebeu dezessete votos e, a segunda, oito. O conselheiro Diego disse não se sentir com conhecimento suficiente sobre o assunto. O conselheiro Vitor Manzke disse que seu voto se deu pelo fato de ter registrado a presença de apenas quatro diretores-gerais no momento da votação. O conselheiro Adão Souza Jr. explicou que seu voto deveu-se à prorrogação da discussão do assunto por mais de ano e por que o banco do *campus* Pelotas está quase estourando e pediu que na próxima reunião sejam apresentados os dados dos bancos de cada *campus* na respectiva data e no dia

de hoje. O conselheiro Helder Quadros apresentou a proposta de que os **processos de Remoção Interna e Redistribuição** sejam feitos através de editais anuais, claros, com normas específicas, que permitam a todos visualizar onde há vagas, e anteriores aos de concursos públicos. O presidente Antônio Brod manifestou sua posição como reitor contrário à proposição, em solidariedade à manutenção da autonomia dos diretores-gerais; disse que a matéria já foi discutida pelo CODIR; que outros institutos não mais estão fazendo editais para evitar os problemas que deles decorriam; que já há legislação específica referente à remoção e redistribuição; esgotada a discussão sobre o assunto foram levadas à votação duas propostas: a primeira, de não fazer edital, que recebeu dezesseis votos e segunda, de fazer editais, que teve quatro votos, havendo três abstenções. Como último tema, o conselheiro Rogério Guimarães propôs que o CONSUP fizesse uma moção de apoio ao movimento grevista, o que foi aprovado por unanimidade. A reunião encerrou às onze horas e quinze minutos e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

Franciton Lima Simões

Douglas Pinho de Avila.